

ATO Nº 61, DE 5 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 2110/2020, resolve:

Nomear o(a) servidor(a) LUCIANA MAIA CARDOSO BORGES para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA - GABINETE DES RUBEM DIAS, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE.

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS Nº 136, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 02 de março de 2020, MEIRE APARECIDA MARQUES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Samuel Hugo Lima.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 157, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2966/2019, Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas no sentido de que foi constatado erro material no parecer de doc. 12 e, por conseguinte, na Portaria GP nº 921/2019 (docs. 27 e 30), somente no tocante ao percentual do Adicional de Qualificação devido ao interessado, que constou 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de conclusão de curso de Pós-Graduação, quando o correto seria o percentual de 5% (cinco por cento) a título de conclusão de curso de Graduação (doc. 11), resolve:

1-Retificar a Portaria GP nº 921/2019, de 27/12/2019, somente quanto ao percentual e amparo legal da vantagem a título de adicional de qualificação para que passe a constar: "5% (cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Graduação, com base no art. 14, §6º e no art. 15, inciso VI, da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, com as redações dadas pela Lei nº 13.317 de 20/07/2016 c/c Portaria Conjunta STF.CNJ Nº 2, de 05/08/2016, Anexo Único e art. 12 da Resolução CSJT nº 196/2017";

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 2/1/2020.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 57 - DISPENSAR Bianca Checon Caprini, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CHEFE DE SERVIÇO - FC-04, do(a) Gabinete da Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, da Secretaria-Geral da Presidência.

Nº 64 - CONVALIDAR Os atos praticados pelo(a) servidor(a) André Silva Martinelli, Analista Judiciário, Área Judiciária, em substituição ao(a) servidor(a) Márcia Werneck Poubel, Assessor - CJ-03, do(a) Gabinete do Desembargador Jailson Pereira da Silva, no período de 03/02/2020 a 10/02/2020, em razão de férias do titular, fazendo jus ao pagamento por 8 (oito) dia(s) de efetiva substituição.

Nº 65 - DESIGNAR Michelle Gomes Guimarães, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico - FC-03 do Setor de Informações Funcionais.

SÔNIA DAS DORES DIONÍSIO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 27, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII e XXIII do artigo 24 do Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD n. 1074, de 06.03.2020, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos relacionados à conduta funcional dos servidores mencionados no expediente acima identificado, nos termos das disposições contidas nos Arts. 143, 144 e 148, todos da Lei n. 8.112/90, e designar os membros Bianca Tenório Calaça e Ana Cristina Magalhães Barbosa, Juízas do Trabalho, e o servidor José Sôstenes Nascimento de Lima, Analista Judiciário, Área Judiciária, para, sob a presidência da primeira, apresentar relatório à Presidência deste Regional, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 4, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o que conta no PROAD -2304/2020, resolve:

I - Exonerar a servidora JOELMA GARCIA DE MATTOS ABREU (J120-5), Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Gabinete, no Gabinete do Desembargador Roberto Benatar.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de 07/abril/2020.

NICANOR FAVERO FILHO

ATO Nº 5, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o que conta no PROAD -2304/2020, resolve:

I - Nomear a servidora RHAYANI FÁTIMA SÊMPIO SOUZA DA MOTA (R122-5), Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308.23.1228, para exercer o Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Gabinete, no Gabinete do Desembargador Roberto Benatar, a partir de 07/abril/2020.

II - Cessar, a partir de 07/abril/2020, os efeitos da PORTARIA TRT/DG - 1668/2019.

NICANOR FAVERO FILHO

ATO Nº 8, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO NICANOR FAVERO FILHO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido no PROAD n. 717/2020, resolve:

Conceder pensão vitalícia, em habilitação posterior, à Senhora LENIR CARMO DOS SANTOS, em face do trânsito em julgado em 23/07/2019 da ação de reconhecimento de sua união estável com o servidor Jair Fernandes Júnior, falecido em 10/03/2016, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso III, 218, e 222, inciso VII, "b", "6" da Lei n. 8.112/90, cabendo à beneficiária 50% (cinquenta por cento) do valor calculado na forma estabelecida pelo artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 2º, II, da Lei n. 10.887/2014, com efeitos financeiros a partir da publicação deste Ato, nos termos do art. 219, § 1º da Lei n. 8.112/90, sendo que o valor da pensão deverá ser reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme preconiza o art. 15 da Lei n. 10.887/2004; e a consequente redução da cota do beneficiário da pensão temporária, VITOR SANTOS FERNANDES, para 50% (cinquenta por cento), a contar da mesma data, situação que perdurará até a data em que o filho complete a idade de 21 (vinte e um) anos, com fulcro no artigo 222, IV, da Lei n. 8.112/90.

NICANOR FAVERO FILHO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 49, DE 5 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia - COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen n. 612/2019;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 0014/2020/GAB/PRES, resolve:

Art. 1º - Designar os Profissionais, abaixo discriminados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para as Eleições do Coren-RO - Gestão 2021/2023: Carina Souza de Oliveira Luna, Coren-RO n. 256106-ENF;

Geremias do Carmo Novais, OAB 5365;

Raimunda Pereira - Coren-RO n.59470-R.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral observará, para a condução dos seus trabalhos, o disposto no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem/Resolução Cofen n. 612/2019 e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Para o cumprimento desta atividade, os profissionais designados no artigo anterior, conforme a demanda dos trabalhos, farão jus ao recebimento de passagens terrestres/aéreas, diárias e/ou auxílio representação, conforme as Decisões Coren-RO n. 004/2016 e 067/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, revogando todas as disposições em contrário.

SILVIA MARIA NERI PIEDADE

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
AMAZONAS**

DECISÃO Nº 64, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Plenário do CREA-AM, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 532, realizada em 27/2/2020, em Manaus/AM, após apreciação da proposta da Mesa Diretora para indicação de novo nome para assumir o cargo de tesoureiro, para o exercício de 2020, em virtude do pedido de renúncia do Conselheiro ISMAEL DA COSTA SILVA, acatada pela Diretoria por meio da DELIBERAÇÃO 35/2020. DECIDIU, por maioria de votos, aprovar a indicação da composição da Diretoria do Crea-AM para o exercício de 2020, para o cargo de Tesoureiro: Eng. Civ. SAMIR OLIVEIRA SALLES. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: ADEMAR ANTONIO FERREIRA, ARLINDO PIRES LOPES, AUDINEI LIMA LEITE, DANIEL PINTO BORGES, DÉLCIO DE NAZARÉ PIRES MAIA, EIRIE GENTIL VINHOTE, ISMAEL DA COSTA SILVA, KELLY AMBROSIO NETO, MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO, MARIA DOS ANJOS FERNANDES PACHECO, PAULO FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO, RAIMUNDO HUMBERTO CAVALCANTE LIMA, ROMINA ALVES DOS SANTOS, SAMIR OLIVEIRA SALLES, SILVIA CRISTINA BENITES GONÇALES e WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES. Votos Contrários dos Conselheiros Regionais: ANA LUIZA DA COSTA CUNHA, HUGO TAVARES ARAÚJO e MARCUS VINICIUS ARAÚJO DE CASTRO.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 61, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o artigo 26, alínea K do Regimento Interno c/c artigo 12 do Plano de Cargos e Salários da Entidade, e do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

Considerando o pedido de exoneração apresentado pelo empregado público, Leonardo Francisco Rosa Mateus, por motivos profissionais do cargo de Fiscal o qual tomou posse através do Concurso Público CORE-MS 01/2018, nomeado pela Portaria nº 48/2019 de 18/03/2019, resolve:

Art. 1º - Acolher em 09/03/2020 o Pedido de Exoneração de Leonardo Francisco Rosa Mateus, brasileiro, portador do RG nº 2.282.017 SSP / MS e do CPF sob nº 129.157.147-70, do cargo efetivo de Fiscal do CORE-MS;

Art. 2º - Nomear o candidato Daniel Eduardo Teixeira Agneli Lemes, inscrição nº 35.241, classificação 2º lugar, cadastro de reserva, para exercer em caráter efetivo o cargo de Fiscal, em acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2018 publicado em 28/08/2018 no Diário Oficial da União, Seção 3, página 181;

